



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO – SEPLAN**

**CONTAS DE ORDENADOR DO
EXERCÍCIO DE 2019**

Conselheiro Relator: Doris Miranda Coutinho

Processo nº 1941/2020

Relatório nº: 431/2020

Gestora: Sandro Henrique Armando



INDICE

INFORMAÇÕES	3
2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO	3
2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	4
2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO	4
5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA	5
6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	5
7. DA CONTABILIDADE.....	6
QUADRO - BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP).....	9
8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	11
9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	11
10. AUDITORIAS REALIZADAS	13
11. PROCESSOS CONEXOS	13
12. CONCLUSÃO	13



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 431/2020

INFORMAÇÕES

1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Órgão de Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ:
25.043.514/0001-55

1.2 INFORMAÇÕES DO GESTOR

Secretário: Sandro Henrique Armando – CPF: 180.850.788-64
Ato de nomeação nº 581- DSG, DOE Nº 5.095 de 19/04/2018 - Período de Vigência: a partir
de 01 de janeiro de 2019 a 31/12/2019.

1.3 ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Subsecretário: Dilma Caldeira de Moura Bernardes – CPF:
Ato de Nomeação nº 195-NM a partir de 01/02/2019 / D.O.E. Nº 5.269, de 02/01/2019
Período: a partir de 01/02/2019 a 31/12/2019

Subsecretário Planejamento e Orçamento: Sergislei Silva de Moura – CPF: 572.056.633-34
ATO nº 3-NM, a partir de 01/01/2019 / D.O.E. Nº 5.269, de 02/01/2019
Período: a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019

Diretor de Administração e Finanças: Joana Lopes da Silva – CPF:
ATO nº 3-NM, a partir de 01/01/2019 / D.O.E. Nº 5.269, de 02/01/2019
Período: a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019

Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Pedro Martins Lopes - CPF:
ATO Nº 226-NM, a partir de r 01/02/2019, DOE nO5.285, d~ t-- 07/02/2019
Período: de 01/01/2019 a 31/12/2019

Contador: Giovani Caldas da Silva – CPF: 014.643.891-44 – CRC TO 004821/0-4
Designação - Portaria - nº 1154, SEFAZ de 11/11/2015, D.O.E. Nº 4.496 de 12 de novembro
de 2015.
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.



As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, 8.666/93 e suas alterações; Plano Plurianual - PPA nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 3.343/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº Lei nº 3.405, de 23/11/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA Lei nº 3.434, de 02/04/2019, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 006/03-TCE/TO, procedemos à análise da presente Prestação de Contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas ingressou neste Tribunal em 02 de março de 2020, portanto, no prazo previsto no § 2º do art. 42, do Regimento Interno, estando formalizado em conformidade com a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, portanto, considera-se **intempestivo**.

A formalização do processo de prestação de contas deve conter toda documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa.

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.

Ressalta-se ainda que, a documentação anexada aos autos, encontra-se na ordem que determina o artigo 9º da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, que relaciona com todas as peças pertinentes que devem conter na Prestação de Contas da Administração Direta, assim compreendida as secretarias de Estado.

2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Secretaria da Fazenda Planejamento – tem como objetivos orientar e promover a integração das políticas públicas governamentais, criando estratégias de planejamento com a inclusão de novas práticas de gestão orientadas para o resultado, visando o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Missão da Secretaria da Fazenda: "Arrecadar e realizar a gestão financeira e contábil do Estado, promovendo o equilíbrio fiscal, garantindo I recursos para as políticas estaduais"

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Este relatório refere-se à prestação de contas da UG 250100 - Secretária da Fazenda e Planejamento, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, em consonância com o Plano Plurianual 2016-2019, pautado na Lei nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015 (que se constitui em instrumento de planejamento estratégico de médio prazo), revisado pela Lei nº 3.433, de 02 de abril de 2019; a Lei de Diretrizes Orçamentárias nO3405, de 23 de novembro de 2018; e a Lei do Orçamento Anual nO3.434, de 02 de abril de 2019, que tem como finalidade a concretização dos objetivos e metas estabelecidas no PPA. O relatório está em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nO006/03, de 25 de julho de 2003, e com o Decreto Estadual no 5.364, DE 11 de janeiro de 2016.

4. BASE LEGAL

Em agosto de 2018, foi instituída a Medida Provisória nº 4 de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.179 de 17 de agosto de 2018, incorporando à Secretaria da Fazenda a Secretaria do Planejamento e Orçamento, doravante denominada Secretaria da Fazenda e Planejamento - Sefaz.

Os recursos foram aplicados em cumprimento ao PPA, da LDO, da LOA, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e das normas específicas de orientação e embasamento para a realização dos programas desenvolvidos pela Unidade Gestora.

5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA

No exercício de 2019 não houve auditorias, tanto interna quanto de órgãos externos, na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.

6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.1. Do Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.434, de 02 de abril de 2019, programou inicialmente os Recursos Orçamentários da SEFAZ no montante de R\$ 391.970.922,00, destinados ao exercício financeiro de 2019.

6.2. Das Categorias e Fontes de Recursos

Despesa executada demonstrada por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	336.926.688,00	336.705.149,04	221.538,96	99,93
Despesas de Capital	68.705.409,00	46.733.898,36	21.971.510,64	68,02
Total	405.632.097,00	383.439.047,40	22.193.049,60	94,52

Despesa executada demonstrada por fonte de recursos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	336.946.674,00	336.715.199,04	231.474,96	99,93
0103	Contrapartida	858.895,00	836.630,42	22.264,58	97,41
0226	Alienação de Bens	1.296.528,00	0,00	1.296.528,00	0,00
0225	Recursos de Convênios Federais	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
4220	Operações de Crédito Externas – Em moeda	66.330.000,00	45.887.217,94	20.442.782,06	69,18
TOTAL		405.632.097,00	383.439.047,40	22.193.049,60	94,53

FONTE: Fls. 67 volume 1 (executada ==empenhado) - SIAFE

6.3. Da Alteração Orçamentária

Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, não sofreram alterações no transcorrer do presente exercício, ficando assim demonstrados:

Quadro 1: - Alteração do Orçamento

Especificação	Valor	%
Orçamento Inicial	391.970.922,00	100,00
(-) Reduções	(30.891.396,00)	-7,88
Suplementações	44.552.571,00	11,37
Créd. Especial e/ou Extraordinário.	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	0,00	0,00
Transferência	0,00	0,00
Total	405.632.097,00	103,48

Fonte: Anexo 2 - SIAFE-TO -12/2019

6.4. Da Avaliação da Execução das Ações de Governo

As atividades da Secretaria da Fazenda e Planejamento foram executadas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos dos Programas Temáticos 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão e 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos.

Dentre as ações orçamentárias foram executadas atividades relacionadas ao aperfeiçoamento da Administração Tributária visando o incremento da receita; a melhoria da eficiência dos serviços prestados pela Sefaz, tais como melhores práticas de gestão, modernização da TI, gestão de pessoas, educação fiscal, capacitação de servidores nas áreas de gestão pública; elaboração dos indicadores estratégicos do estado, revisão dos planejamentos institucionais, acompanhamento dos convênios e operações de crédito, conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA.

7. DA CONTABILIDADE

7.1. Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do Contador Sr. **Giovani Caldas da Silva – CPF: 014.643.891-44 – CRC TO 004821/0-4**, o qual assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme Certidão (volume 01, fl. 61).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

7.2 Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

Quadro: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita correntes (I)	765.288,00	765.288,00	1.187.264,11	421.976,11
Receita de Capital (II)	92.000.000,00	100.330.000,00	155.270.123,00	54.940.123,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III)	92.765.288,00	101.095.288,00	156.457.387,11	55.362.099,11
Operações de Créditos/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V)	92.765.288,00	101.095.288,00	156.457.387,11	55.362.099,11
Déficit (VII)	0,00	0,00	226.981.660,29	226.981.660,29
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	92.765.288,00	101.095.288,00	383.439.047,40	282.343.759,40

Fonte: Balanço Orçamentário - V II, fls. 267

Quadro: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO/INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
Despesa Corrente (IX)	333.074.082,00	336.926.688,00	336.705.149,04	221.538,96
Pessoal e Encargos sociais	269.074.915,00	269.694.112,00	269.550.685,74	143.426,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	63.999.167,00	67.232.576,00	67.154.463,3	78.112,70
Despesa de Capital (X)	58.896.840,00	68.705.409,00	46.733.898,36	21.971.510,64
Investimentos	58.896.840,00	68.705.409,00	46.733.898,36	21.971.510,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI)	391.970.922,00	405.632.097,00	383.439.047,40	22.193.049,60
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (XIV) = (XII+XIII)	391.970.922,00	405.632.097,00	383.439.047,40	22.193.049,60
Superávit (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	391.970.922,00	405.632.097,00	383.439.047,40	22.193.049,60

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018, volume II, fl.268

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 156.457.387,11) com a despesa executada (R\$ 383.439.047,40), constata-se que, em 2019, a Secretaria da Fazenda e Planejamento – obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 226.981.660,29, evidenciando que as despesas empenhadas foram superiores às receitas arrecadadas no exercício, demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

A Secretaria da Fazenda e Planejamento recebe Transferências Financeiras no montante de R\$ 317.015.701,13

Síntese do Resultado orçamentário – Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZ.	REALIZ./EXEC	EXCESSO/INSUF.
I – RECEITAS	101.115.288,00	473.473.088,24	0,00
Receitas Correntes	785.288,00	1.187.264,11	0,00
Receitas de Capital	100.330.000,00	155.270.123,00	0,00
Transf. Financ. Recebidas/Intraorçamentária	0,00	317.015.701,13	
II – DESPESAS	405.632.097,00	383.439.047,40	0,00
Despesas Correntes	336.926.688,00	336.705.149,04	0,00
Despesas de Capital	68.705.409,00	46.733.898,36	0,00
III- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
IV – SUPERAVIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (I-II)		90.034.040,84	

7.2.1 Relação entre a Receita Prevista e a Realizada

Observa-se através do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64), fls. 268/269 (volume II), que a previsão inicial foi atualizada.

Fazendo um comparativo entre a Receita Prevista Atualizada, R\$101.095.288,00 com a Realizada, R\$ 156.457.387,11 verifica que foi arrecadado 154,76%.

7.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o instrumento contábil que reflete o fluxo das entradas e saída orçamentária e extra orçamentárias, os saldos do exercício anterior e os saldos disponíveis para o exercício seguinte, conforme segue:

Quadro - Balanço Financeiro

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
Orçamentárias (I)	156.457.387,11	Orçamentárias (VI)	383.439.047,40
Transferências Financeiras Recebidas (II)	317.015.701,13	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	155.330.460,88
Recebimento Extra Orçamentárias (III)	95.554.533,50	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	76.498.811,93
- Insc. De Restos a Pagar Não Processado	3.558.357,31	-Pag. de Restos a Pagar Não Processado	6.241.029,50
-Insc. De Restos a Pagar Processado	29.590.553,47	- Pag. de Restos a Pagar Processado	1.586.011,52
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.316.525,74	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.447.910,32
Saldo do Exercício Anterior (IV)	71.972.273,29	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	25.731.574,82
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	640.999.895,03	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	640.999.895,03

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 – volume II, fls. 272/275

O saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ 71.972.273,29 é equivalente ao saldo do período anterior Balanço financeiro do exercício de 2019, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total da receita no valor de R\$ 640.999.895,03 equivale ao da despesa, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.

7.4 Balanço Patrimonial

7.4.1 Resumo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio da SEPLAN, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.

Quadro - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR R\$	PASSIVO	VALOR R\$
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalente de Caixa	25.731.574,82	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP	192.978.255,69
Crédito em Curto Prazo	156.335.981,16	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	5.592.803,36
Estoques	257.590,06	Demais Obrigações a Curto Prazo	19.313.644,33
VPD paga Antecipadamente	0,00		
Soma do Ativo Circulante	182.325.146,04	Soma do Passivo Circulante	213.366.618,58
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
Crédito a Longo Prazo	0,00	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP	0,00
Investimentos	212.733.599,20	Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	0,00
Imobilizado	89.018.959,17	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Total do Ativo Não Circulante	301.752.558,37	Total do Passivo Não Circulante	0,00
		Resultados acumulados	266.193.001,03
		Patrimônio Líquido	266.193.001,03
TOTAL GERAL	484.077.704,41	TOTAL GERAL	484.077.704,41

Fonte: Anexo 14 – Volume II - fl. 278/279

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a Secretaria da Fazenda e Planejamento apresenta um Ativo de R\$ 484.077.704,41 e um Passivo de R\$ 213.366.618,58. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 266.193.001,03.

Quadro – Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ativo Financeiro	26.621.276,53	Passivo Financeiro	45.989.062,87
Ativo permanente	457.456.427,88	Passivo Permanente	179.389.070,07
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	258.699.571,47
TOTAL	484.077.704,41	TOTAL	484.077.704,41

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019 fl. 280 – Volume II

Observa-se que o Ativo Financeiro somado ao Ativo Permanente compõe o Ativo Real, que totalizou R\$ 484.077.704,41. O Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, alcançou R\$ 227.005.672,98 (anexo 14 da Lei 4.320/64, volume II, fls. 280).



O quadro acima, Balanço Patrimonial, demonstra que houve um déficit financeiro de R\$ 19.367.786,54, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 26.621.276,53, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 45.989.062,87, conforme Balanço Patrimonial (volume II, fls.279).

7.4.1.1 Ativo Imobilizado

De acordo com a Nota Explicativa, fls. 407:

Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, 11, da Lei n.º 4.320/64, e considerando o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, publicado no D.O.E n.º 3.553, que institui a Comissão de implantação dos procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis e com base nos relatórios emitidos pelo Sistema de Patrimônio - SISPAT com posição até 31/12/2019, fornecidos pela SECA0 foram devidamente contabilizados o valor justo e as atualizações dos bens por grupo com registro das depreciações, calculado pelo método linear ou seja das cotas constantes, conforme o estabelecido na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZICGE n. 02 de 03 de dezembro de 2012.

7.4.1.2 ALMOXARIFADO

A conta contábil “Estoques”, no Balanço Patrimonial (volume II, fl. 370) apresenta saldo no valor de R\$ 257.590,06, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, fls. 280, o qual registra o valor de R\$ 257.590,06.

O almoxarifado está dotado de controle informatizado e contínuo. Sendo efetuado a entrada e a saída de materiais, bem como o controle de estoque, possibilitando um melhor planejamento das necessidades do setor.

Encontra-se demonstrado no Relatório de Balancete Físico e Financeiro ordenado por Grupo e Código do Produto, espelhando assim, a realidade em 31 de dezembro de 2019, totalizando uma importância de R\$ 257.590,06.

Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o art. 106, 111, da Lei nº 4.320/64; e conciliado entre os sistemas SIATO e SIAFEITO.

7.4.2. Passivo Financeiro

O valor inscrito em restos a pagar processado no Balanço Financeiro no montante de R\$ 29.590.553,47 (volume II, fl.272) está demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (fls.290), de acordo com as técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Arts. 83 a 100 da Lei Federal nº. 4.320/64)

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, fls.290, vol. II o saldo em 31/12/2019 de Restos a Pagar é de R\$ 42.295.161,54, sendo Restos a Pagar Processados R\$ 32.274.310,10 e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Restos a Pagar Não Processados R\$ 10.020.851,44. (Vol II, fls. 290). Consta no Balanço Patrimonial, fls. 278, vol. II, disponibilidade na ordem de R\$ 25.731.574,82, e Créditos de Curto Prazo R\$ 156.335.981,16, totalizando R\$ 182.067.555,98 ou seja, inferior a dívida de curto prazo, que totaliza R\$ 198.571.059,05.

8. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	592.836.809,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	744.111.021,97
RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO DO PERÍODO	-151.274.212,29

Fonte: Anexo 15 – volume II, fls. 282

Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 592.836.809,68 com as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 744.111.021,97, apurou-se um Resultado Patrimonial negativo do período de R\$ 151.274.212,29, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

9.1 Quadro DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	380.608.587,96	511.317.138,11
Desembolsos	533.105.854,43	547.101.117,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-152.497.266,47	-35.783.979,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	49.013.555,00	27.390.145,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-49.013.555,00	-27.390.145,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	155.270.123,00	63.076.847,75
Desembolsos	0,00	24.535,35
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	155.270.123,00	63.052.312,40
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-46.240.698,47	-121.812,71
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	71.972.273,29	72.094.086,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Caixa e Equivalente de caixa final	25.731.574,82	71.972.273,29
------------------------------------	---------------	---------------

Fonte: Anexo – Fluxo de Caixa (fl. 364) Volume II

Observa-se nas demonstrações dos fluxos de caixa acima, que as origens e as aplicações de caixa geraram o montante líquido final no valor de R\$ -46.240.698,47.

9.1.2 QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.112.462,73	1.127.424,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	74.801,38	55.149,27
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.187.264,11	1.182.574,00

Fonte: Anexo fl. 365 – volume II

9.1.3 QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,000	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamental	416.039,54	1.322.032,09
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	416.039,54	1.322.032,00

Fonte: Anexo fl. 366 – Volume II

9.1.4 QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
04 - Administração	308.687.583,10	300.701.656,56
16 - Habitação	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	1.225.997,15
Total de Desembolso de Pessoal e Demais Despesa por Função	308.687.583,10	301.927.653,71

Fonte: Anexo fl. 367 – Volume II

9.1.5 QUADRO 4FC - DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fonte: Anexo fl. 368 – Volume II

10. AUDITORIAS REALIZADAS

Não houve fiscalização e/ou auditoria realizada internamente ou por órgão de controle externo, no exercício em análise.

11. PROCESSOS CONEXOS

Após consulta realizada ao sistema de tramitação de processos, verificou-se que não há existência de processo conexo, em tramitação nesta Corte de Contas que poderá refletir no julgamento das contas de ordenador referente ao exercício de 2019.

12. CONCLUSÃO

Procedida a análise da prestação de contas nº 1941/2020 da **Secretaria da Fazenda e Planejamento**, referente ao **exercício de 2019**, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade, verificou-se haver inconsistências no desempenho da ação administrativa. Diante disso, requer a citação dos **responsáveis listados a seguir**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da citação, **apresentem defesa aos itens irregulares constatados nesta análise**, apresentando documentos e alegações, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados de forma resumida na presente análise:

Secretário: Sandro Henrique Armando – CPF: 180.850.788-64

Diretor de Administração e Finanças: Joana Lopes da Silva – CPF:

Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Pedro Martins Lopes - CPF:

Contador: Giovani Caldas da Silva – CPF: 014.643.891-44 – CRC TO 004821/0-4

- a) **Item 7.4.1** - Balanço Patrimonial, demonstra que houve um déficit financeiro de R\$ 19.367.786,54, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 26.621.276,53, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 45.989.062,87, conforme Balanço Patrimonial (volume II, fls.279).
- b) **Item 7.4.2** - De acordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, fls.290, vol. II o saldo em 31/12/2019 de Restos a Pagar é de R\$ 42.295.161,54, sendo Restos a Pagar Processados R\$ 32.274.310,10 e Restos a Pagar Não Processados R\$ 10.020.851,44. (Vol II, fls. 290). Consta no Balanço Patrimonial, fls. 278, vol. II, disponibilidade na ordem de R\$ 25.731.574,82, e Créditos de Curto Prazo R\$ 156.335.981,16, totalizando R\$ 182.067.555,98 ou seja, inferior a dívida de curto prazo, que totaliza R\$ 198.571.059,05.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Encaminhem-se os autos à **RELT-5** para os procedimentos cabíveis.

**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA
GESTÃO FISCAL - COACF** em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

Vitor Hugo ranzi
Auditor de Controle Externo
Matrícula: 023.861-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VITOR HUGO RANZI

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238619

Código de Autenticação: 54ff6122304d84f8d85cd0f4c7dc1d14 - 15/10/2020 16:38:41